



PROJETO DE LEI N. 60, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

**"Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra.
Laura Santiago Barcelos."**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Laura Santiago Barcelos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**",

17 de agosto de 2010


Deputada PERPÉTUA DE SÁ